

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15311

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de novembro de 2022

Edital nº 002/2022-DPE Canguaretama

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Defensoria Pública que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2022 – DPE Canguaretama-RN, de 27 de outubro de 2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR das etapas 1 e 2 da I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM CANGUARETAMA, na

forma abaixo:

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:
1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 14 do Edital n. 01/2022 – DPE Canguaretama, de 27 de outubro de 2022 (ampla concorrência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	D.A	N.E.G	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 15, II, 4)
1º	SILVA MARA DOS SANTOS	89,9	100	100	9,19	-
2º	ROBSON MAX MOREIRA BALBINO	88,2	100	100	9,06	-
3º	LETICIA CELINA DA SILVA MARTINS	91,6	-	100	8,33	-
4º	STEFANY CÂNDIDO DE OLIVEIRA	87,5	-	100	8,00	-
5º	LAURA CAROLINA BORGES DA COSTA SILVA	84,1	-	100	7,73	-
6º	MIRELLE ENELIM SANTOS DA SILVA	82,8	100	-	7,62	-
7º	LARISSA MARIA CAMPOS FRAGOSO	94,7	-	-	7,58	-
8º	GENNETON VICTOR BARROS DE AGUIAR	79,85	-	100	7,39	-
9º	BIANE MARIA DA COSTA RIBEIRO	90,8	-	-	7,26	-
10º	SABRYNNA FILGUEIRA DE SOUZA	77,0	100	-	7,16	-
11º	MARCUS VINICIUS VICTOR DE MACÊDO	88,46	-	-	7,08	-
12º	BEATRIZ DANTAS ROCHA	87,7	-	-	7,02	-
13º	HEYDER JOSÉ MAIA FERNANDES DE ARAÚJO	85,3	-	-	6,82	-
14º	JOÃO PEDRO PALHARES LIMA	82,2	-	-	6,58	-
15º	MARCELO DARIO TARGINO DE LIMA	81,6	-	-	6,53	-
16º	KALIL FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA	80,8	-	-	6,46	-

(*) média calculada de acordo com a regra do art. 14, II, item 3, do Edital nº. 01/2022 – DPE Canguaretama, de 27 de outubro de 2022, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 8) + (N.E.G. * 1) + (N.P * 1) - 100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses, e com intervenção de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital n. 01/2022 – DPE Canguaretama, de 27 de outubro de 2022.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do projeto de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital n. 01/2022 – DPE Canguaretama, de 27 de outubro de 2022.

2. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no artigo 11 do Edital n. 01/2022 – DPE Canguaretama, de 27 de outubro de 2022.

Candidato Motivo do indeferimento

EVILLA KELLY DA SILVA CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO (1. CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E DO CPF; 2. HISTÓRICO OU CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADOS; 3. ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), DESCUMPRINDO O ART. 11, §2º, DO EDITAL 001/2022.

Candidato	Motivo do indeferimento
EVILLA KELLY DA SILVA	CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO (1. CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E DO CPF; 2. HISTÓRICO OU CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADOS; 3. ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), DESCUMPRINDO O ART. 11, §2º, DO EDITAL 001/2022

3. Disposições finais:

5.1 poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 30 de novembro de 2022, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail canguaretama@dpe.rn.def.br.

5.1.1 os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

5.2 O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Canguaretama/RN, 23 de novembro de 2022. MARÍLIA

GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA

Defensora Pública do Estado/RN

Coordenadora do Núcleo de Canguaretama-RN

*República por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15311

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de novembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=VEQCRIOAT6-KGMH9LZ50U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:



VEQCRIOAT6-KGMH9LZ50U-P2TH9ZW2VI